



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº126/2021 - GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:


ART. 1º - Conceder ao Servidor **GETULIO ALVES ALEXANDRINO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2021, referente ao período 2020/2021.

PARAGRAFO ÚNICO - Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor o abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE MARÇO DE 2021.


ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal


HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças